



CM/TS  
Fl. 1  
Rub. [assinatura]

**Prefeitura Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, MT**  
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROTÓCOLO

Nr.: 558/2018



2 311180 005588

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 23/11/2018 Hora: 09:35:13

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 171/2018**

EMENTA:.....	<p><b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2018.

*[Assinatura]*  
Edson Vicente da Costa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 2
Sub. X

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2018.**

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A abertura de Crédito adicional à Secretaria Municipal de Infraestrutura visa possibilitar a aquisição de combustível para a frota utilizada no atendimento às demandas nas vias Municipais e Estaduais rurais do município.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos III da Lei retro citada, ou seja provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
 Fl. 3  
 Rub. 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DAS VIAS MUNIC. E ESTADUAIS RURAIS	2914			250.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.130000000	250.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)</b>

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes de redução de Dotação Orçamentária, conforme abaixo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DAS VIAS MUNIC. E ESTADUAIS RURAIS	2914			250.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.130000000	250.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos III da Lei retro citada, ou seja, provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa possibilitar a aquisição de combustível para a frota utilizada no atendimento às demandas nas vias Municipais e Estaduais rurais do município.





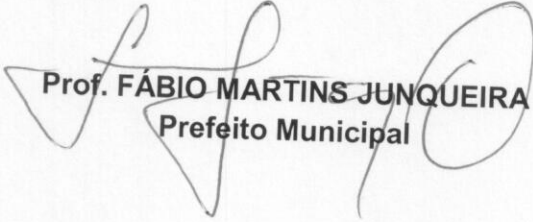
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Ci.  
Fl. 4  
Rut

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM  
Fl. 5  
R.L.

**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

SUPLEMENTAÇÃO				
2914	MANUT. DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS			
	Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.01.00	0130000000	250.000,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>250.000,00</b>

REDUÇÃO				
2914	MANUT. DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0130000000	250.000,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>250.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 6
Rub. 1

**MEMO Nº 884/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 34616/2018**

Tangará da Serra/MT, 19 de Novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 171/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 171/2018, que visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura para possibilitar a aquisição de combustível para a frota utilizada no atendimento às demandas nas vias Municipais e Estaduais rurais do município.

- Memo. nº 1295/SINFRA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 223/SINFRA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

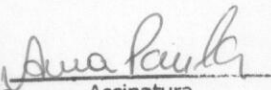
Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

**RECEBEM**  
Procuradoria Geral do Município

21 NOV. 2018

  
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

**MEMO Nº**  
**1295/SINFRA/18**  
**PROT.**  
**34616/2018**

**DATA: 19/11/2018**  
**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**A/C DE "COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS"**

CM/TS
Fl. 7
Rub.

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional.

Prezado(a) Senhor(a);

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria as solicitações de Abertura de Crédito Adicional nº **223/SINFRA/2018** para serem, encaminhadas à Câmara Municipal para realização de Projeto de Lei, em regime de Urgência Especial, uma vez que o crédito suplementar visa atender a adequação do Orçamento 2018 de acordo com o novo enquadramento do tribunal de Contas do Estado, atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura para compra de combustível para manutenção de frota desta Secretaria.

Sendo o propósito, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

**SELTON JOSE VIEIRA**  
Secretario Municipal de Infraestrutura

19/11/2018  
Mara Lúcia Bordin Medeiros  
Matrícula nº 623



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 8  
Rub. 1

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 223/SINFRA/2018	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), torna-se necessário para compra de combustível, para operacionalização da frota desta secretaria de nosso Município, atendendo demandas do projeto atividade de **Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais.**

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	Estradas Estaduais e Municipais não Pavimentadas	KM	1,00	1,00	00

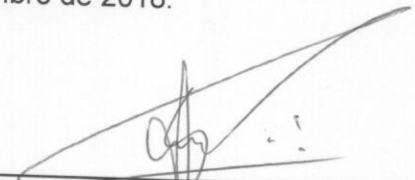
### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
	Tarefa:					
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	33.90.30.01.00	0130000000	50.580,57	300.580,57	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>						<b>R\$-250.000,00</b>

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/O P	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
	Tarefa:					
	Obras Em andamento	44.90.51.91.00	0130000000	504.480,01	254.480,01	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>						<b>R\$ 250.000,00</b>

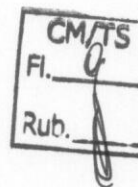
Tangará da Serra/MT, 19 de Novembro de 2018.

  
SELTON JOSE VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura






Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº **2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E RURAIS**, serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 19 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SELTON JOSE VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014**

Data: 19/11/2018  
Página.: 1 of 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

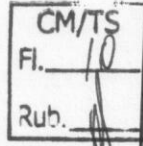
**DESPESAS PAGAS**

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>09.092.1.0</b>	<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>4.934.900,00</b>	<b>5.424.235,29</b>	<b>4.822.535,00</b>	<b>5.536.600,29</b>	<b>143.580,38</b>	<b>4.417.793,18</b>	<b>1.118.807,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.503,16</b>	<b>836.290,02</b>
15.451	Infra-estrutura Urbana										
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	<b>4.934.900,00</b>	<b>5.424.235,29</b>	<b>4.822.535,00</b>	<b>5.536.600,29</b>	<b>143.580,38</b>	<b>4.417.793,18</b>	<b>1.118.807,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.503,16</b>	<b>836.290,02</b>
15.451.0025.2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS										
3.1.90.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE	380.000,00	100.000,00	181.000,00	299.000,00	11.855,94	253.117,01	45.882,99	0,00	276.365,95	-23.248,94
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	124,73	75,27	0,00	124,73	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.150.000,00	741.000,00	0,00	1.891.000,00	119.848,48	1.592.618,32	298.381,68	0,00	1.528.273,79	64.344,53
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00	0,00	50.000,00	65.000,00	0,00	55.522,96	9.477,04	0,00	43.764,08	11.758,88
3.1.90.16.00.00	0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	290.000,00	0,00	266.000,00	24.000,00	0,00	17.052,88	6.947,12	0,00	17.258,19	-205,31
3.3.90.30.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	210.027,94	64.972,06	0,00	187.009,36	23.018,58
3.3.90.30.00.00	0130000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	942.900,00	0,00	942.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	146.000,00	13.800,00	132.200,00	28,08	127.081,14	5.118,86	0,00	122.707,90	0,00
3.3.90.30.01.00	0130000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.193.935,00	427.000,00	766.935,00	59,97	682.525,12	84.409,88	0,00	473.105,77	4.373,24
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.980,00	20,00	0,00	13.980,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	7.970,71	29,29	0,00	7.996,63	0,00
3.3.90.30.39.00	0130000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	350.000,00	110.000,00	240.000,00	11.787,91	198.709,67	41.290,33	0,00	73.777,17	124.932,50
3.3.90.30.54.00	0100000000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	11.875,00	125,00	0,00	11.875,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE	0,00	637.000,00	50.000,00	587.000,00	0,00	531.111,00	55.889,00	0,00	472.762,77	58.348,23
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	92.000,00	2.000,00	90.000,00	0,00	89.400,00	600,00	0,00	36.058,00	53.342,00
3.3.90.39.14.00	0130000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	320.000,00	273.035,00	46.965,00	0,00	46.964,51	0,49	0,00	46.964,51	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	42.700,29	0,00	42.700,29	0,00	42.700,29	0,00	0,00	42.700,29	0,00
3.3.90.39.81.00	0100000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.161,35	838,65	0,00	1.161,35	0,00
3.3.90.47.00.00	0130000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0100000000 PASEP	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.226,14	73,86	0,00	1.226,14	0,00
3.3.90.47.01.00	0130000000 PASEP	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	15.456,46	11.343,54
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	384,42	115,58	0,00	384,42	0,00
3.3.90.92.39.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.920,00	80,00	0,00	1.920,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0130000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0130000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.710.000,00	700.000,00	1.010.000,00	0,00	505.519,99	504,80	0,00	268.628,49	236.891,50
		<b>4.934.900,00</b>	<b>5.424.235,29</b>	<b>4.822.535,00</b>	<b>5.536.600,29</b>	<b>143.580,38</b>	<b>4.417.793,18</b>	<b>1.118.807,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.503,16</b>	<b>836.290,02</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>4.934.900,00</b>	<b>5.424.235,29</b>	<b>4.822.535,00</b>	<b>5.536.600,29</b>	<b>143.580,38</b>	<b>4.417.793,18</b>	<b>1.118.807,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.503,16</b>	<b>836.290,02</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

www.duralexistemas.com.br



OR



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 19/11/2018  
Hora.: 15:52:15  
Página.: 1 of 1

Código Conta		Valor		Data		Motivo		BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
13276	0909220154520026290531901300000100000000		20.000,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13277	0909220154520026290531900400000100000000		81.800,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13278	0909221157510024290331901100000100000000		5.000,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13279	0909221157510024290331909400000100000000		10.000,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13280	0909221157510024290331911300000100000000		2.200,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13281	0909221157510024290333903024000100000000		87,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13282	0909221157510024290333903026000100000000		126.610,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13283	0909221157510024290333903028000100000000		64,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13284	0909221157510024290333903042000100000000		2.620,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13285	0909221157510024290333903063000100000000		339,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13286	0909221157510024290333904703000100000000		36,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13287	0909221157510024290344905191000100000000		79.500,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13288	0909221157510024290344905204000100000000		39,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13289	0909221157510024290344905233000100000000		95,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13290	0909221157510024290344905234000100000000		73,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13291	0909221157510024290344905236000100000000		137,00	19/11/2018		19/11/2018	Projeto de lei 170/2018				
13293	0909210154510025291444905191000130000000		250.000,00	19/11/2018		19/11/2018	PROJETO DE LEI 171/2018				
<b>Total Geral</b>	.....		<b>578.600,00</b>								

CM/TS  
Fl. 11  
Rub.